

**PORTARIA Nº 61/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º- Altera a concessão descrita na portaria 23/2023 referente a adicional quinquenal:

**Onde se lê:**

| Nome                        | Cargo              | Quinq. | Data       |
|-----------------------------|--------------------|--------|------------|
| Carolina Juliana de Almeida | Monitora de Creche | 2º     | 20/01/2023 |

**Leia se:**

| Nome                        | Cargo              | Quinq. | Data       |
|-----------------------------|--------------------|--------|------------|
| Carolina Juliana de Almeida | Monitora de Creche | 2º     | 27/06/2021 |

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

